

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

# **DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2024 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e Serviços Públicos, e para cumprir o disposto no Inciso IV e V do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Inciso IV alínea "a" do Art.30 e Inciso II, do Art. 151 do regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1° - Ficam APROVADAS, as CONTAS do Município de Corumbiara - RO, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, de responsabilidade do Senhor Leandro Teixeira Vieira.

Art. 2° - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, relativo ao exercício de 2021, que serão julgadas separadamente pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara RO, 21 de junho de 2024;

## MESA DIRETORA DA CÂMARA:

### Sidnei dos Santos Moura

Vereador Presidente Biênio 2023/2024

### **Gerson Gonsalves Cardoso**

Vereador Vice-Presidente Biênio 2023/2024

### Narcélio Crisostomo do Nascimento

Vereador 1° Secretario Biênio 2023/2024

## Valdinei da Costa Espindola

Vereador 2° Secretario Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura**, **Vereador Presidente**, em 21/06/2024 às 12:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador 1º Secretário, em 21/06/2024 às 12:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por Gerson Gonsalves Cardoso, Presidente da Comissão - COLEJURFI, em 25/06/2024 às 07:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por Valdinei da Costa Espíndola, Presidente da Comissão - COFOSP, em 25/06/2024 às 07:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID 20757 e o código verificador C96C708A.

Referência: Processo nº 2-4472/2024. Docto ID: 20757 v1